

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRA – SP cmdca.ribeirasp@gmail.com

DECRETO Nº 01/2022 - CMDCA/RIBEIRA-SP.

## COMISSÃO ORGANIZADORA DA

## 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRA

RESOLUÇÃO № 01 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira/SP, em conjunto com o chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de convocação e composição de uma comissão para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia 28 de setembro de 2022, tendo como tema central: " Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

ARTIGO. 2º Para a organização dos trabalhos da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua realização fica responsável o CMDCA e os demais integrantes da Comissão Organizadora para conferência, sendo:

- 1. Rômulo Rafael Dias Floriano
- 2. Heloise Gomes de Souza
- 3. Jeú Rodrigues da Rosa Fortes
- 4. Giselle Anita Salgado Cunha
- 5. Ana Cristina Santos Dias
- 6. Vanessa Santos

Ribeira, 26 de setembro de 2022.

Heloise Gomes de Souza Presidente do CMDCA